

## EDITAL

### Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica

#### 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Saúde Pélvica tem assistido a um progressivo quebrar de amarras e tabus, e é hoje uma área de crescente procura assistencial. A sua abordagem implica um processo colaborativo e interdisciplinar que visa oferecer os melhores resultados ao utente, e o máximo de ganhos em saúde.

A Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica tem como finalidade dotar os estudantes do 4.º ano do curso de licenciatura em Fisioterapia de conhecimentos, aptidões e competências em Condições Específicas em Saúde Pélvica, informados pela evidência e considerando a pessoa como ser biopsicossocial.

A Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica é um programa especificamente desenhado explorar condições ou áreas relacionadas com saúde pélvica, para estudantes e profissionais que procuram novas competências para a consolidação da sua formação.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 24 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 4 ECTS.

Área científica predominante: Fisioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Fisioterapia que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
  - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
  - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Fisioterapia para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
  - Candidatura: até 23 de abril de 2026;
  - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 24 de abril de 2026;



- Reclamações: até 27 de abril de 2026;
  - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 28 de abril de 2026;
  - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 29 de abril de 2026.
7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital. Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição. A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.
8. Fixa-se em 10 o número de vagas colocadas a concurso.
9. O curso funcionará irá em simultâneo/sobreposição com unidade curricular de Condições Específicas em Saúde Pélvica do curso de Pós-Graduação em Fisioterapia e Saúde Pélvica, sendo garantido o funcionamento do curso de Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica. Aos estudantes que frequentem com aprovação o curso de Microcredenciação em Saúde Pélvica será creditada a respetiva unidade curricular numa futura frequência da Pós-Graduação em Fisioterapia e Saúde Pélvica da ESTeSC.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 02 a 16 de maio de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
- |                              |   |
|------------------------------|---|
| Taxa de candidatura:         | 25,00 €   |
| Taxa de matrícula/inscrição: | 25,00 €   |
| Propina:                     | 100,00 € (O pagamento da propina vence no 16 de maio de 2026) |



12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.
13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.  
A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.  
Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.
15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.
16. Júri:  
Presidente: Anabela Correia Martins (Coordenador do Curso)  
Vogal: Cristina Maria de Oliveira e Silva Patrício  
Vogal: Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves



17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra



## Anexo I

### Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Fisioterapia (FISIO).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Condições Específicas em Saúde Pélvica

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Condições Específicas em Saúde Pélvica	TP – 24	106	4	FISIO
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>106</b>	<b>4</b>	

## Conteúdos programáticos

### Condições Específicas em Saúde Pélvica

Dor Pélvica:

Dor Pélvica Crónica: Neurofisiopatologia e principais estratégias de tratamento médico.

Dor: pensando mais além do sistema músculo-esquelético.

Neuromodulação Periférica do Sistema Nervoso Central: Função e Dor.

Sexualidade:

Anatomofisiologia da Sexualidade Humana.

Desenvolvimento Psicossocial na Infância, Adolescência e Idade Adulta.

Modelos de Resposta Sexual.

Neurodiversidade e Sexualidade.

Problemas Sexuais – Mulher e Homem.

Sexologia Clínica: Intervenção na Mulher e Homem.

Diversidade sexual e de género: Modelos de compreensão e intervenção.

A Sexualidade como Construção Social – Quebrando Barreiras.

Sexualidade na Doença Crónica e no Adulto Sénior.

Abordagem da Sexualidade – Modelo PLISSIT.

Sexologia Clínica: Intervenção na População LGBTQIA+.

Avaliação e intervenção médica na Saúde Pélvica da População LGBTQIA+.

Condições Neurológicas:

Patologias Neurológicas: Adquiridas e Congénitas;

Sintomatologia Urinária e Fecal nas Patologias Neurológicas;

Sexualidade na Patologia Neurológica.